

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Período de Vigência: setembro/21 a dezembro/22

Período de Atividades: março/22 a dezembro/22

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO

O projeto Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos teve sua aprovação publicada em diário oficial no dia 13/12/2018. Após captação parcial de R\$ 40.000,00, readequamos o projeto e solicitamos a Análise Técnica Orçamentária, no valor de R\$ 39.996,62, aprovada em 14/07/2021.

Em 09/19/2021 o Termo de Compromisso (com vigência até 08/07/2022), foi assinado. Porém, em função do Coronavírus, as atividades não puderam ser iniciadas. No dia 11/11/2021 comunicamos a SENIFE sobre o adiamento. No início de fevereiro a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra nos autorizou a iniciar o projeto. A partir de então começamos os processos para aquisições e contratações. No mês de março o projeto pode enfim iniciar com as ações administrativas.

Como dito acima o projeto iniciou suas atividades em março de 2022, portanto solicitamos a SENIFE a prorrogação do Termo de Compromisso até 31/12/2022, a fim de cumprir o período de atividades previstos inicialmente.

EXECUÇÃO

Conforme descrito no plano de trabalho aprovado o projeto Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos é um projeto esportivo educacional, que tem como objetivo oportunizar a prática do vôlei de praia para crianças e adolescentes com idade

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

entre 08 e 17 anos, que não teriam a oportunidade se não de forma gratuita, no período de contraturno escolar.

Inicialmente o projeto previa até 32 vagas, totalizando 32 beneficiados.

Apesar da cidade de São Joaquim da Barra ser a terra natal do Life Instituto e possuir tradição no voleibol, tivemos cerca de 2 anos de pausa nas atividades devido a pandemia. Portanto o trabalho de implantação do vôlei de praia foi iniciado “do zero” em função do contexto.

RELATOS SOBRE A EXECUÇÃO

As aulas do projeto tiveram início em março de 2022. Nossa primeira contratação foi o Coordenador Técnico Luccas Lima, ex-atleta de voleibol com um histórico vitorioso na modalidade e com passagem pela seleção brasileira. Além de ser oriundo de projeto social, Luccas também possui grande experiência na área e contribuiu efetivamente na implantação e execução do projeto. Uma vez que o vôlei de praia não é uma modalidade ensinada na escola e/ou faculdade, é comum encontrar dificuldade para contratar professores e monitores com experiência. Felizmente em São Joaquim da Barra encontramos profissionais que possuíam experiência na modalidade. Ainda assim, no intuito de otimizar a entrega, foi necessário acompanhá-los e capacitá-los no início e ao longo da execução do projeto. Esse processo se deu através de reuniões presenciais e online entre o professor, monitor e o coordenador do projeto.

Conforme o plano de trabalho aprovado as turmas foram dadas em 3. A primeira compreendia a faixa etária entre 08 e 10 anos, a segunda a faixa etária entre 11 e 14 anos e a terceira a faixa etária entre 15 e 17 anos. Pelo fato de os alunos estarem retornando as atividades físicas após quase 2 anos, optamos por trabalhar o repertório motor e a aprendizagem por meio de brincadeiras lúdicas e fundamentos básicos da modalidade, de acordo com a respectiva faixa etária durante os 4 primeiros meses (março a junho). Paralelo a isso, dentro das aulas, também foram trabalhados valores que o esporte agrega, tais como: responsabilidade, disciplina, respeito, entre outros.

Após 4 meses de trabalho, ao adentrar o mês de julho, já era possível perceber uma grande evolução. Os alunos estavam se deslocando melhor na areia, com uma melhor compreensão dos movimentos e maior controle do próprio corpo. O vôlei de praia é um esporte muito dinâmico e acaba por exigir bastante de quem o

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

prática. Como basicamente todos já haviam aprendido toque e manchete, pudemos iniciar uma fase mais dinâmica dentro das aulas. Os alunos da faixa etária de 08 a 10 anos começaram a jogar o “vôlei adaptado” (adaptação onde é possível segurar a bola durante as ações do jogo), os alunos da faixa etária de 11 a 14 anos já conseguiam jogar em quarteto e os maiores em trios e/ou duplas. Por se tratar também de um período de férias escolares, optamos por aulas com maior quantidade de tempo destinado ao jogo em si.

Entre os meses de agosto e outubro demos andamento as atividades, incluindo aos poucos exercícios mais complexos na medida que os alunos iam se desenvolvendo.

A partir de novembro, já na reta final do projeto, percebemos que a grande maioria dos alunos gostaria de começar a competir. Apesar do projeto ser educacional e não ter a competição como foco, entendemos que o ambiente competitivo colabora de maneira efetiva para o desenvolvimento do aluno. Por esse motivo realizamos alguns jogos entre os alunos do próprio núcleo. Como tivemos grande procura ao longo do projeto, nos organizamos para absorver a demanda que gerou uma lista de espera. Inicialmente o projeto previa 32 vagas. Finalizamos o ano com 42 beneficiados (acima do previsto inicialmente).

METAS

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimoramento dos Profissionais Envolvidos no Projeto

Indicador: Participação nas reuniões pedagógicas semanais

Instrumento de Verificação: Relatórios das reuniões pedagógicas

Comentário: Como dito acima tivemos a felicidade de poder contar com profissionais que já possuíam experiência na modalidade. Isso nos ajudou bastante no processo de implantação do projeto. Uma vez que o Coordenador é ex atleta e formado em Educação Física, houve uma troca de experiências muito grande junto ao professor e monitor durante as reuniões realizadas e, principalmente, ao longo da realização do projeto. Todos os profissionais evoluíram e se aprimoraram. META ATINGIDA.

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

Meta 2: Reduzir a evasão escolar e melhorar o aproveitamento no aprendizado

Indicador: Acompanhamento escolar permanente com todos os alunos participantes do projeto

Instrumento de Verificação: Elaboração de fichas e relatórios que atestem a assiduidade e aproveitamento escolar

Comentário: Desde o início das atividades estar matriculado e frequentando a escola foi colocado como condicionante para poder participar do projeto. De cara foi possível perceber a defasagem no desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos em função do período de reclusão por conta da pandemia. Por isso ao longo do projeto trabalhamos de forma que os alunos pudessem aprender e aplicar as habilidades desenvolvidas dentro e fora do projeto. Ao longo do projeto todos os alunos se mantiveram frequentando a escola e com bom aproveitamento. META ATINGIDA.

Meta 03: Contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiados

Indicador: Desempenho escolar e qualidade de vida dos beneficiados

Instrumento de Verificação: Entrevista com os pais e professores, aplicação de escala de avaliação de qualidade de vida

Comentário: Entendemos que o esporte é a maior ferramenta de transformação existente. Por isso, dentro da nossa filosofia de trabalho, prezamos pelo desenvolvimento integral de nossos alunos e equipe. Desde o início do projeto tivemos uma grande aceitação e apoio por parte da comunidade. Durante o período de execução, tanto os pais como os profissionais envolvidos nos deram excelentes feedbacks acerca do desenvolvimento dos alunos e da qualidade de vida deles. Isso pode ser comprovado com a aplicação das avaliações onde eles confirmaram essa percepção. META ATINGIDA.

Metas Quantitativas

Meta 1: Preencher ao menos 70% das vagas com alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino

Indicador: Participação de no mínimo 22 alunos matriculados no sistema público de ensino.

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

Instrumento de verificação: Fichas de inscrição com dados sobre a instituição educacional frequentada;

Comentário: O projeto foi executado em uma cidade do interior e em local de grande vulnerabilidade. Esperávamos que a maioria atendida fosse de alunos da rede pública de ensino em função do contexto já citado. Constatamos ao final do projeto que 75% dos alunos matriculados são oriundos de escolas públicas. META ATINGIDA

Meta 2: Ter 100% das crianças e adolescentes frequentando a escola ao longo do projeto

Indicador: Fichas de inscrição com dados sobre a instituição educacional frequentada

Instrumento de verificação: Boletim escolar bimestral que comprove a frequência do aluno

Comentário: Conforme citado na meta anterior, o projeto foi executado em uma cidade de interior e em local de grande vulnerabilidade. Em contextos assim, o índice de evasão costuma ser maior do que a média. Ao longo do projeto reforçamos a importância da escola no desenvolvimento dos alunos e colocamos como condicionante para participação no projeto estar matriculado e frequentando a escola. Felizmente pudemos contar com a colaboração dos alunos, responsáveis e com a comunidade. 100% dos beneficiados se mantiveram na escola ao longo do projeto. META ATINGIDA.

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

2) COMPROVATE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO:



 **FÁBRICA DE CIDADÃOS**

MATRÍCULAS ABERTAS

Idade: 8 à 17 anos
Local: Poliesportivo - Vereador Adilson Martins
Informações: (16) 99998-4934

SÃO JOAQUIM DA BARRA



PATROCÍNIO:  **ALTA MOGIANA**
açúcar • etanol • energia

REALIZAÇÃO:  **life**
INSTITUTO

APOIO:  **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

 **Lei de Incentivo ao Esporte**

 **SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

LIFE INSTITUTO | CNPJ Nº 19.501.841/0001-00

www.lifeinstituto.com | falecom@lifeinstituto.com | (16) 3818 0344

Rua Antônio Alves Pinhal, 215 | Jardim Primavera | São Joaquim da Barra | SP | 14600-000



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51

Matéria no site do patrocinador sobre o projeto:

<https://www.altamogiana.com.br/post/acesso-democr%C3%A1tico-ao-esporte>

REGISTROS DE AULAS



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51

AULA ESPECIAL DE DIA DAS CRIANÇAS COM ENTREGA DE KITS



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Processo: 58000.011804/2018-51



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS

Não houve material esportivo adquirido para o projeto. Todo material utilizado foi fornecido pelo proponente.

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO



Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

3)EXECUÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE FIM

Ação 1 – Recursos Humanos – Atividade Fim Página **17** de **19**

Os salários foram pagos conforme a legislação trabalhista vigente.

1.1 – Coordenador Técnico: Item executado acima do aprovado em função da rescisão do contrato ao final do projeto. A diferença foi paga com rendimentos da aplicação financeira

1.2 – Estagiário: Item executado conforme aprovado.

1.3 Professor: Item executado conforme aprovado.

Ação 2 – Uniformes

2.1 - Bermuda para alunos: Item executado acima do aprovado em função do aumento do preço do item. A diferença foi paga com rendimentos da aplicação financeira

2.2 – Camiseta para alunos: Item executado acima do aprovado em função do aumento do preço do item. A diferença foi paga com rendimentos da aplicação financeira

2.3 – Camiseta para professores: Item executado conforme aprovado.

2.4 – Short para professores: Item executado conforme aprovado.

ATIVIDADE MEIO

Ação 1 – Recursos Humanos

1.1 – Supervisor Administrativo: Item executado conforme aprovado.

Ação 2 – Serviço de Produção

2.1 – Elaboração e Captação de Recursos: Item executado conforme aprovado.

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE EXECUÇÃO

Transferiremos o saldo da conta movimento para a conta captação, conforme determinação da Portaria 424/2020. Solicitaremos no prazo legal a transferência do saldo integral do presente projeto para outro projeto do Instituto Serginho 10 que esteja em captação de recursos.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Pontos positivos: Levando em conta que esse foi o primeiro projeto incentivado executado por nossa Associação (paralelo a outro projeto executado ao mesmo tempo), acreditamos que todas as etapas do projeto foram cumpridas, desde a elaboração até o fim da execução, nos proporcionando um aprendizado imenso e ampliando nossa capacidade de atuação e consequentemente o número de pessoas beneficiadas direta e indiretamente. A elaboração, aprovação, captação de recursos e liberação de execução foram etapas de grande importância. Contamos com a assessoria da AZF Produções, empresa parceira que tem capacitação e anos de experiência na LIE.

Pontos negativos: Além das dificuldades causadas pela pandemia do Covid-19, que atrasaram o início do projeto e dificultaram a execução, não identificamos pontos negativos que sejam de grande importância para citar.

5) CONCLUSÕES

Sabemos que a maior dificuldade encontrada pela grande maioria dos projetos e proponentes é financeira. Infelizmente isso faz com que projetos não “saiam do papel” ou não tenham continuidade. A Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com o benefício da renúncia fiscal, vem colaborando para a mudança desse cenário uma vez que possibilita aos proponentes terem acesso a recursos de forma com que o patrocinador não precise direcionar sua verba “diretamente”.

No caso do Life Instituto, desde nossa criação no ano de 2013, essa foi uma dor grande e recorrente. Dependíamos de recursos provenientes de ações executadas diretamente por nós, doações, convênio com a Prefeitura Municipal, entre outras formas. Com o advento da Lei de Incentivo, pudemos estruturar nosso projeto na cidade de São Joaquim da Barra e expandir para outras cidades. Por ser nossa primeira experiência com a Lei de Incentivo Federal, encontramos algumas dificuldades ao longo da execução do projeto. Principalmente em função da pandemia. Pautados sempre na responsabilidade e compromisso com o bom uso do dinheiro público, entendemos que atingimos o objetivo. O fato de termos tido um novo aporte para a renovação dos projetos e a possibilidade de ampliação para novos municípios nos mostra isso. Sabemos que é necessário cumprir formalmente com os processos exigidos pela

Projeto: Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos

Processo: 58000.011804/2018-51

legislação na prestação de contas. Porém o apoio das comunidades atendidas e dos patrocinadores nos deixam muito felizes e confiantes para continuar trabalhando.

A realização do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte é de fundamental importância para as pessoas beneficiadas pelas ações do Life Instituto, possibilitando aos envolvidos projetos/atividades que são de grande importância para o desenvolvimento da sociedade. Principalmente pelo fato de tais projetos/atividades serem oferecidos de forma gratuita e com o suporte de profissionais capacitados.

Para concluir gostaríamos de ressaltar mais uma vez a importância da Lei de Incentivo e a nossa gratidão a todas as pessoas que nos deram suporte ao longo da execução do projeto. Esperamos poder fazer mais e melhor nos próximos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lucas Lima", positioned above a horizontal line.

Lucas Lima

Presidente do Life Instituto